portador da Carteira de Identidade *.493.3**/SSP-MA e do CPF nº ***.479.523-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS BUEIROS TRIPLOS CELULARES DE CONCRETO (BTCC), NA LOCALILDADE SÃO LUÍS, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, conforme processo SEI nº 00013.000899/2025-88.

VALOR TOTAL: R$ 1.181.057,67 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E UM MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 449051 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 15/2026, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000899/2025-88 tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 049/2025 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 18/2026, fica autorizada a **ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA LTDA, CNPJ N° 03.050.436/0001-83** para a **CONSTRUÇÃO DE TRÊS BUEIROS TRIPLOS CELULARES DE CONCRETO (BTCC), NA LOCALILDADE SÃO LUÍS, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS – PI,** conforme processo SEI nº 00013.000899/2025-88.

Teresina-PI, 17 de março de 2026.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7343, datada de 20 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2026	
Nº do processo SEI	00347.000561/2025-54
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018500
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 005/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.606.773/0001-96
Resumo do objeto do contrato	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TERESINA (PI) COM ÁREA DE 8.486,20 M². NOS SEGUINTES TRECHOS: RUA DOS GUERREIROS (1347,50 M²), RUA CAJUEIRO (1102,50 M²), RUA PRINCIPAL, POVOADO BUQUINHA (1200,00 M²), QUADRA 13, CHAPADINHA SUL (618,00 M²), RUA 1, COMUNIDADE SALOBRO (1056,00 M²), RUA 2, COMUNIDADE SALOBRO (454,20 M²), RUA 4, COMUNIDADE SOLOBRO (1728,00 M²), QUADRA B, LOTE 03, POVOADO SOIM (300,00 M²) E RUA IRAJUBA, POVOADO ANAJÁS (680,00 M²).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	20 de março de 2026
Valor global	R$ 1.223.598,25 (um milhão duzentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: DELMAR BARBOSA DA SILVEIRA

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 92, de 20 de março de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 21.606.773/0001-96.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 080/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000561/2025-54, celebrado entre a CDTER e a empresa R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TERESINA (PI) COM ÁREA DE 8.486,20 M². NOS SEGUINTES TRECHOS: RUA DOS GUERREIROS (1347,50 M²), RUA CAJUEIRO (1102,50 M²), RUA PRINCIPAL, POVOADO BUQUINHA (1200,00 M²), QUADRA 13, CHAPADINHA SUL (618,00 M²), RUA 1, COMUNIDADE SALOBRO (1056,00 M²), RUA 2, COMUNIDADE SALOBRO (454,20 M²), RUA 4, COMUNIDADE SOLOBRO (1728,00 M²), QUADRA B, LOTE 03, POVOADO SOIM (300,00 M²) E RUA IRAJUBA, POVOADO ANAJÁS (680,00 M²), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 20 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7344, datada de 20 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2026

EMPRESA: M C FERREIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.577/0001-50 com sede na Rua Areolino de Abreu 1548 - Teresina – Piau, aqui representada por seu representante legal o Sr. Marcílio Carneiro Ferreira Filho, portador da Cédula de Identidade nº *99.998-*-SSP-PI e do CPF nº ***.235.343-**.